

TERMO DE REGISTRO DE CONTRATAÇÃO VERBAL

CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 084/2025 – CVMO.
REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE
OIAPOQUE, O DISPOSTO N § 2º DO ART.95 DA LEI
14.133/2021, PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL
PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO.

Processo Administrativo nº: 011/2026

CONTRATO VERBAL nº: 007/2026

1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, CNPJ nº 05.124.771/0001-04, com sede em AV VEIGA CABRAL, 390 CENTRO, neste ato representada pelo presidente o vereador REGINAL SILVA MARQUES, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado neste município.

2. CONTRATADO: L. DA COSTA WANZELLER LTDA, CNPJ nº 54.795.346/0001-52, localizada na ROD BR 156, km 03, nº 4608 – Infraero, neste ato representada por sua proprietária a Sr.^a LAILA DA COSTA WANZELLER, residente e domiciliado neste município.

3. OBJETO: Contratação direta para serviços de manutenção dos carros oficiais da câmara municipal de Oiapoque e aquisição de 08 novos pneus, 185/60, aro 15, para atender os 2 veículos oficiais, em virtude dos mesmos dar o suporte necessário ao poder legislativo e administrativo desta casa de leis, com base no Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e VI – despesas decorrentes de manutenção emergencial dos veículos.

4. VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será entregue/executado, caracterizando pronto pagamento.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, após o atesto da nota fiscal/fatura pelo fiscal do contrato.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Poder Legislativo Municipal

Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque

Palácio Manoel Primo dos Santos

Secretaria de Administração/Seção de Compras e Patrimônio



- Art. 95, § 2º (Contratações verbais de pronto pagamento).

8. FISCALIZAÇÃO: O servidor **TIAGO ASSUNÇÃO BARRIGA DA CÂMARA**, portaria nº 026/2026/PRES/CVMO, fica designado para atestar o recebimento e entrega do serviço.

Oiapoque/AP, 30 de abril de 2026

REGINALDO SILVA MARQUES
PRESIDENTE ITERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP

L. DA COSTA WANZELLER LTDA
CNPJ nº 54.795.346/0001-52
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Manoel Primo dos Santos — 018.063.732-03

Tiago Assunção Barriga da Câmara — 013.963.292-18